



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
CNPJ Nº29.578.957/0001-00

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº131/2023

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº061/2022

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária, relativos ao CONTRATO Nº131/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022, tendo como objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2023, REFERENTE AOS PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, AEE E EJA COM FORNECIMENTO, CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E ORGÃO PARTICIPANTE SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMAT".

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65, parágrafos 1º e 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, cuja classificação é:

12.361.0005.2018.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL.  
12.361.0005.2025.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – QSE  
12.365.0005.2098.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUC. INFANTIL CRECHE  
12.365.0005.2099.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUC. INFANTIL PRE-ESCOLA.  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Passando assim a ser classificada desta forma:

12.361.0005.2018.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL.  
12.361.0005.2025.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – QSE  
12.365.0005.2098.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUC. INFANTIL CRECHE  
12.365.0005.2099.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUC. INFANTIL PRE-ESCOLA.  
12.306.0005.2026.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.  
12.306.0005.2027.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
12.306.0005.2028.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
12.306.0005.2033.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, conforme a solicitação da Secretaria, de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Belterra, 30 de maio de 2023.

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
CNPJ Nº29.578.957/0001-00